

EDITAL Nº 40/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE  
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNAS, TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS E INGRESSO COMO DIPLOMADO

**RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**  
**TRANSFERÊNCIAS INTERNAS**

CANDIDATO(A)	PROCESSO	RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
Priscilla Falcão da Silva	23256.013485/2023-08	DEFERIDO
Marina Kettini Gomes de Lima	23256.013525/2023-11	<p>INDEFERIDO.</p> <p>Conforme o item 3.11, os documentos comprobatórios para a efetivação da inscrição deveriam ter sido apresentados no período definido no cronograma do edital. <b>A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implica no indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período.</b></p> <p><i>3.11. As inscrições somente serão efetivadas com a entrega física ou em arquivo pdf, por meio de mídia digital (ex. pendrive), no ato da inscrição, da documentação completa, exigida no item 5 deste edital, acompanhada do Requerimento de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, assinado e entregue na <b>Recepção Central do campus Fortaleza do IFCE</b>, na Avenida Treze de Maio, nº 2081, no horário de 8h às 19hs no período definido no cronograma deste edital. <b>A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará o indeferimento sumário da inscrição, não cabendo apresentação de documentos em outro período.</b></i></p> <p>Assim, o documento comprobatório da pessoa que assinou o requerimento de inscrição como responsável, deveria ter sido apresentado no período estabelecido.</p> <p>O item 5.1 do edital expõe a responsabilidade do candidato e/ou do responsável na apresentação da documentação no ato da inscrição:</p> <p><i>5.1. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação, a apresentação e a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição, de forma física ou em arquivo pdf, por meio de mídia digital (ex. pendrive), de acordo com o exigido neste item.</i></p>

Ana Caroline Oliveira de Carvalho	23256.013601/2023-81	<p>INDEFERIDO.</p> <p>O item 5.1 do edital define a responsabilidade do candidato e/ou do responsável na apresentação da documentação no ato da inscrição:</p> <p><b><i>5.1. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação, a apresentação e a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição, de forma física ou em arquivo pdf, por meio de mídia digital (ex. pendrive), de acordo com o exigido neste item.</i></b></p>
-----------------------------------	----------------------	--